

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO, MARIANA MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1867
EM 17 / 02/25 / 14:33
Ediraldo Lopes

INDICAÇÃO Nº 1867 /2025

Dileto Plenário

O Vereador que ~~esta subscreeve requer que,~~ após a tramitação que regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

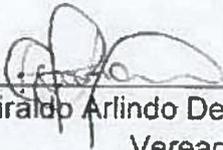
Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente estude a viabilidade da retomada dos pagamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

JUSTIFICATIVA: A retomada dos pagamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos servidores municipais é uma medida essencial para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, proporcionando maior segurança financeira e estabilidade aos servidores. A regularização do pagamento do FGTS é fundamental para assegurar o bem-estar dos profissionais que atuam na administração pública e para garantir que o município esteja em conformidade com a legislação trabalhista vigente. Solicita-se, portanto, que seja estudada a viabilidade de retomar os pagamentos, garantindo o cumprimento dos direitos dos servidores e promovendo a valorização desses profissionais.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 17 de fevereiro de 2025.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 03 / 25


Presidente


Secretário